O fim do sigilo bancário perante autoridades fiscais estrangeiras

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Durante a maior parte de sua história moderna, Singapura ofereceu a clientes estrangeiros uma confidencialidade bancária que as autoridades fiscais estrangeiras não conseguiam penetrar. A lei não a descrevia como um segredo à maneira suíça. Tratava-se de um dever legal de confidencialidade imposto aos bancos, amparado por sanções penais e sustentado por um sistema tributário que tributava em base territorial e pouco se interessava pelo que os não residentes deviam a seus próprios governos. Em menos de uma década, entre março de 2009 e setembro de 2018, essa proteção desapareceu em todos os aspectos relevantes para fins fiscais. Singapura aceitou o padrão internacional de troca de informações a pedido, celebrou um acordo intergovernamental com os Estados Unidos no âmbito do FATCA, qualificou os crimes fiscais graves como crimes antecedentes da lavagem de dinheiro e passou a trocar automaticamente informações sobre contas financeiras com dezenas de jurisdições no âmbito do Common Reporting Standard.

Este capítulo acompanha essa transição. Começa com o compromisso de 2009 com o padrão da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e com a legislação que o implementou. Examina em seguida o regime norte-americano do FATCA e os acordos pelos quais Singapura o implementou, o Common Reporting

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Standard e suas alterações posteriores, bem como a qualificação dos crimes fiscais como crimes antecedentes. Uma seção final aborda a questão mais delicada de todo o período: o que aconteceu com os ativos que clientes estrangeiros haviam contabilizado em Singapura antes da mudança das regras, e como se esperava que os bancos lidassem com eles.

O volume paralelo sobre Genebra dedica um capítulo à mesma transformação do private banking suíço entre 2008 e 2018, impulsionada pelo caso UBS, pelo programa norte-americano para os bancos suíços e pela introdução da troca automática.[1] A comparação é instrutiva. Singapura percorreu o mesmo caminho quase ao mesmo tempo. Fê-lo com menos penalidades, menos processos contra seus banqueiros e maior ênfase na supervisão preventiva. As razões dessa diferença, e seus limites, são discutidas no fim deste capítulo. A arquitetura regulatória como um todo é descrita no capítulo I desta parte, e o regime de lavagem de dinheiro, no capítulo III da Parte H.

Pontos essenciais

Singapura aderiu ao padrão da OCDE de troca de informações a pedido em 7 de março de 2009, após a ameaça de uma lista cinzenta, e o implementou por meio do Income Tax (Amendment) (Exchange of Information) Act 2009, que abriu o acesso a informações bancárias mediante processo judicial com notificação ao contribuinte. Reformas anunciadas em 14 de maio de 2013 dispensaram a ordem judicial, estenderam a assistência a todos os parceiros de tratados e levaram à assinatura da Convenção multilateral sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária. Singapura assinou com os Estados Unidos um acordo FATCA Modelo 1 em 9 de dezembro de 2014, substituído por um acordo recíproco assinado em 13 de novembro de 2018 e em vigor desde 1º de janeiro de 2021. No âmbito do Common Reporting Standard, as instituições financeiras de Singapura aplicam os procedimentos de diligência desde 1º de janeiro de 2017, e Singapura troca informações sobre contas financeiras desde setembro de 2018. Desde 1º de julho de 2013, os crimes fiscais graves são crimes antecedentes da lavagem de dinheiro, e a

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Monetary Authority of Singapore (MAS) espera que as instituições financeiras recusem ou reavaliem clientes cujos ativos suspeitem ser produto de evasão fiscal dolosa ou fraudulenta, incluindo a evasão de tributos estrangeiros.

Notas

1. Ressos, *Genève, place financière internationale*, Parte E, capítulo III, « La fin du secret bancaire à l'égard des autorités fiscales étrangères (2008-2018) », que acompanha o caso UBS, a adoção do padrão da OCDE, o programa norte-americano para os bancos suíços, o FATCA e a troca automática de informações. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com